
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Membros para compor a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; considerando o Decreto Municipal nº 175/2018 de 22 de agosto de 2018; **CONSIDERANDO** a necessidade de firmar termos de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município e entidades do terceiro setor; **CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos determinam a designação de uma Comissão de Seleção e Comissão de Avaliação e Monitoramento destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação:

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ederson Luiz dos Santos, matrícula funcional 1957181;
Eduardo Brustolim Triches De Moraes, matrícula funcional 1957271;
Lucio Diego Guerra, matrícula funcional 1957184;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Celso Tavares, matrícula funcional 1957314
Eritana Aparecida Jaguszewski, matrícula funcional 1712401
Sidinei Piginiński, matrícula funcional 1957282.

Art. 2º. Fica revogado em especial o Decreto nº 192/2024 de 16 de Agosto de 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 16 de Outubro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:92AF7D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2025. Edição 3387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>